

João Pessoa, 16 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 000.29.173/2014, como preconiza o art. 13, § § 1º e 3º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
ANDREI SÁ DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	B 7	B 8	14.08.2014	15.08.2014
JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS NETO	Analista Judiciário	29.08.2005	B 9	B 10	29.08.2014	30.08.2014
NATÁLIA CASTRO DE MORAIS	Técnico Judiciário	28.08.2006	B 8	B 9	28.08.2014	29.08.2014
RODRIGGO PEREIRA DE LIMA	Analista Judiciário	02.06.2006	B 8	B 9	02.08.2014	03.08.2014
RACHEL BARRETO DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	14.08.2007	B 7	B 8	14.08.2014	15.08.2014

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente